



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº 180/2024

11/04/2024

SÚMULA: NOMEIA EQUIPE TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Equipe Técnica para elaboração e monitoramento da Política de Educação Integral para a rede municipal de ensino, que passa a ser constituída pelos segmentos e representantes abaixo:

I. 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo responsável da pasta, devendo 01 (um) ser da equipe pedagógica:

Titular: ANA PAULA MASSUQUETO

Suplente: EVANISE TOMACHESKI

Titular: HAMILTON DA PAZ

Suplente: GIANA FRANCO DE ANDRADE

II. 01 (um) representante dos Profissionais da Educação atuantes na Rede Municipal de Ensino:

Titular: CAROLINE MULLER ULBINSKI

Suplente: JEFFERSON DE ANDRADE

III. 02 (dois) representante dos Diretores das Instituições de Ensino, sendo 01 (um) de CMEI e 01 (um) de escola:

Titular: SUHELEN PEPPE PAVAN

Suplente: MARIA JOSÉ NEVES NOGUEIRA BATISTA

Titular: CLEIDEMAR MARQUES

Suplente: FERNANDA GOMES FERREIRA

IV. 02 (dois) representante da Coordenação Pedagógica das Instituições de Ensino, sendo 01 (um) de CMEI e 01 (um) de escola:

Titular: GABRIELA CRISTINA BARIVIERA

Suplente: SILVANA MALHERBI

Titular: SUELEN CHARLINE PORTELA MEDINA

Suplente: JESSICA DE PAULA BUENO

V. 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;

Titular: SONIELE PEDROSO LASCOSKI

Suplente: KEILA FIOR DE PAULA

VI. 1 (um) representante do CACS- FUNDEB:

Titular: GLACI TEREZINHA MAIA

Suplente: MARILDA DA APARECIDA DOS SANTOS BRONDANI

VII. 1 (um) representante das Associações de Pais, Mestres, Professores e Funcionários.

Titular: SONIA KONJUNSKI

Suplente: ANA PAULA DE CAMARGO MANDRICK

§ 1º - A Secretária de Educação é membro nato e representa o Poder Executivo.

§ 2º - O mandato da Equipe Técnica para elaboração e monitoramento da Política de Educação Integral em Tempo Integral, será para o período de 2 (dois) anos, contados da data de nomeação.

Art. 2º - São atribuições da Equipe Técnica para elaboração e monitoramento da Política de Educação Integral em Tempo Integral:

I. Elaborar a proposta da Política de Educação Integral em Tempo Integral, alinhando-se às normativas federais e locais e considerando as particularidades;

II. Fomentar a integração entre as diferentes áreas representadas no grupo, visando uma abordagem interdisciplinar e colaborativa;

III. Conduzir consultas públicas e promove a participação da comunidade escolar e da sociedade civil no processo de elaboração da política.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 4367 – de 13/04/2024